



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2600/2008.**

*"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.567/2007, Lei Federal n. 4.320/1964,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício; e

**CONSIDERANDO**, a necessidade de regulamentar a Lei n. 1.587/2008, para efetivação de seus créditos adicionais especiais.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais especiais** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 Prefeitura Municipal	
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Programa:	0021 Desenvolvimento Urbano	
Funcional Programática:	15.452.0021103501 Obras e Instalações	
Atividade:	1.035.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	668.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>668.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo.	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Programa:	0026 Promovendo o Esporte e Lazer	
Funcional Programática:	27.812.0026104801 Obras e Instalações	
Atividade:	1.048.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	80.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>748.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Programa:	0003 Coordenação Serviços Administrativos	
Funcional Programática:	04.122.0003200301 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.003.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.3.90.92 – 01 – Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>25.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Programa:	0013 Promoção Alimentar	
Funcional Programática:	12.306.0013102201 Obras e Instalações	
Atividade:	1.022.01 Obras e Instalações	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	10.000,00
Funcional Programática:	12.306.0013102301 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.023.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Unidade Executora:	02.05.05 Ensino Médio	
Programa:	0014 Ensino Médio	
Funcional Programática:	12.362.0014102401 Obras e Instalações	
Atividade:	1.024.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
Funcional Programática:	12.362.0014102501 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.025.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Programa:	0015 Promovendo a Cultura	
Funcional Programática:	13.392.0015102701 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.027.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>40.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Programa:	0021 Desenvolvimento Urbano	
Funcional Programática:	15.452.0021103601 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.036.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	83.000,00
Funcional Programática:	15.452.0021103701 Aquisição de Imóveis	
Atividade:	1.037.01 Aquisição de Imóveis	
Categoria Econômica:	4.4.90.61 – 01 – Aquisição de Imóveis	50.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Programa:	0022 Desenvolvimento Estradas e Rodagens	
Funcional Programática:	26.782.0022103801 Obras e Instalações	
Atividade:	1.038.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	100.000,00
Funcional Programática:	26.782.0022103901 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.039.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>288.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Programa:	0023 Conservação/Extensão Água e Esgoto	
Funcional Programática:	26.782.0023104101 Obras e Instalações	
Atividade:	1.041.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	85.000,00
Funcional Programática:	17.512.0023104101 Obras e Instalações	
Atividade:	1.041.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 02 – Obras e Instalações	175.000,00
Funcional Programática:	26.782.0023104201 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.042.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>292.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.10.00 Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:	02.10.01 Agricultura e Abastecimento	
Programa:	0025 Promoção Agricultura e Abastecimento	
Funcional Programática:	20.605.0025104601 Obras e Instalações	
Atividade:	1.046.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
Funcional Programática:	20.605.0025104701 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.047.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	43.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>48.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.11.00 Coordenadoria de Esporte, Lazer e Turismo	
Unidade Executora:	02.11.01 Esporte e Lazer	
Programa:	0026 Promovendo o Esporte e Lazer	
Funcional Programática:	27.812.0026104801 Obras e Instalações	
Atividade:	1.048.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	5.000,00
Funcional Programática:	27.812.0026104901 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.049.01 Equipamentos e Material Permanente	

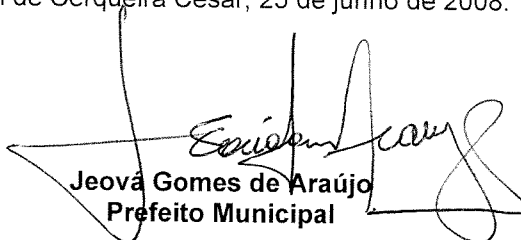


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Unidade Executora:	02.11.02 Turismo	
Programa:	0027 Promovendo o Turismo	
Funcional Programática:	23.695.0027105001 Obras e Instalações	
Atividade:	1.050.01 Obras e Instalações	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	20.000,00
Funcional Programática:	23.695.0027105101 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.051.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>55.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>748.000,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de junho de 2008.

  
Jeová Gomes de Araújo  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal